



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 132/2016 ANO VII

Divulgação: terça-feira, 19 de julho de 2016

Publicação: quarta-feira, 20 de julho de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Silvana Maria Nunes, JME-0208-9, 03(três) dias úteis a partir de 08/07/2016.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1051: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

(ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003)

2º TRIMESTRE DE 2016

Categoria	ABRIL	Qtde	MAIO	Qtde	JUNHO	Qtde	TOTAL TRIMESTRE	Qtde Média
Membros do Poder Judiciário	409.649,50	13	429.078,13	13	570.219,56	13	1.408.947,19	13
Pensionistas	141.108,84	10	140.228,84	10	264.228,84	10	545.566,52	10
Inativos	649.360,71	23	654.840,87	23	1.018.836,71	23	2.323.038,29	23
Recrutamento Amplo	188.155,60	31	217.462,56	32	271.694,35	33	677.312,51	32
Função Pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Efetivos	865.920,10	84	985.555,86	85	1.091.839,06	85	2.943.315,02	85
Outros	107.780,59	40	101.630,01	38	289.677,79	37	499.088,39	38
SUB-TOTAL	2.361.975,34	201	2.528.796,27	201	3.506.496,31	201	8.397.267,92	201
Encargos	306.765,64	-	336.096,55	-	330.329,37	-	973.191,56	
TOTAL	2.668.740,98	201	2.864.892,82	201	3.836.825,68	201	9.370.459,48	201

NOTA EXPLICATIVA:

- Não houve despesa com publicidade no 2º trimestre do exercício de 2016.

ANGELO DE MAGALHÃES ROQUE
DIRETOR-EXECUTIVO DE FINANÇAS

ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS
AUDITORA INTERNA

FREDERICO BRAGA VIANA
SECRETÁRIO ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

JUIZ FERNANDO A. N. GALVÃO DA ROCHA
PRESIDENTE

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe (caráter informativo)

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Galvão A. N. da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 03/08/2016 (QUARTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800016-41.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 0004001-81.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: 2º Sgt PM QPR Edson Lúcio Gonçalves

Advogado(a/s): Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outro(a/s)

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0001789-28.2014.9.13.0000

Processo de Referência n. 0006003-27.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Antônio Mendes Moura

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

SÚMULA DA DECISÃO: perda do objeto da representação, motivo pelo qual foi declarado extinto o processo, sem resolução de mérito.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 903/2016

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Para apreciar habeas corpus e outras medidas urgentes, atuará como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz Presidente, Fernando A. N. Galvão da Rocha, no período das 18 horas do dia 18/07/2016 às 07horas e 59minutos do dia 25/07/2016.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Cleonice G. Pereira e André Muradas Antunes.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe- Processo Judicial Eletrônico.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.

(a) Juiz A. N. Galvão da Rocha
Presidente do TJM/MG

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001421-83.2009.9.13.0003

Agravante: Flávio de Carvalho Teixeira

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário e, nos termos do disposto no § 4º do artigo 1.042 da Lei 13.105/2015, determinada a remessa dos autos para o e. Supremo Tribunal Federal.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001808-97.2015.9.13.0000

Agravante: Marcelo Augusto Cerpa Moreira

Advogados: Romilda Batista Stephan (OAB/MG 065983) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULAS DOS DESPACHOS: mantida a decisão que negou seguimento ao recurso especial e, nos termos do disposto no § 4º do artigo 1.042 da Lei 13.105/2015, determinada a remessa dos autos para o e. Superior Tribunal de Justiça, sobrestando a tramitação do recurso extraordinário.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0002649-26.2014.9.13.0001

Agravante: Sebastião Mártir Pereira

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão que negou seguimento ao recurso especial e, nos termos do disposto no § 4º do artigo 1.042 da Lei 13.105/2015, determinada a remessa dos autos para o e. Superior Tribunal de Justiça.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000700-64.2014.9.13.0001

Recorrente: Luiz Fernando Lopes

Advogado(s): Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102307) e outro(s)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso extraordinário.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800059-75.2016.9.13.0000
Referência: Processo n. 00005051-11.2016.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Paciente: Jair Monteiro
Impetrante: Sangela Monteiro da Silva (OAB/MG 160769)
Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em denegar a ordem impetrada.

APELAÇÃO

Processo n. 0001951-14.2014.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: 3º Sgt PM Alexandre Eurípedes Bernardes da Silva
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo integralmente os argumentos lançados na sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0006296-97.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelantes: Cb PM Euzébio Pessi
3º Sgt PM Fábio de Oliveira Silva
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Advogados: Edilson Fiúza Magalhães (OAB/MG 124631) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo integralmente os argumentos lançados na sentença de primeiro grau de jurisdição.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo n. 0000933-93.2016.9.13.0000
Referência: Processo n. 0002310-33.2015.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: 3º Sgt PM Carlos Alberto de Araújo
Advogado(s): Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outro
Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar prejudicado o pedido formulado, pela perda de objeto, determinando o arquivamento do agravo.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800054-53.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 0004767-37.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Paciente: Petrônio Alves Lima

Impetrante: Letícia Barra Vieira (MADEP 0234)

Autoridade apontada como coatora: Juíza de Direito da 3ª Auditoria da Justiça Militar

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em denegar o pedido de ordem de habeas corpus impetrado.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

48244MG => 5; 57887MG => 4, 5; 60912MG => 1; 67511MG => 1; 69315MG => 8; 69777MG => 6;
78201MG => 4, 5; 88823MG => 5; 100378MG => 5; 106073MG => 8; 106303MG => 5; 106591MG => 4;
112330MG => 3; 120708MG => 5; 122687MG => 5; 133364MG => 1; 135184MG => 6; 139005MG => 5;
139251MG => 6; 139474MG => 5; 142652MG => 5; 145504MG => 7; 147107MG => 5; 147108MG => 5;
152655MG => 6; 160557MG => 7; 162413MG => 7; 165854MG => 2; 170231MG => 7;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001408-80.2015.9.13.0001

Réu: Carmen da Silva Mendes Cardoso => Audiência de Interrogatório designada para o dia 05/08/2016, às 15:00 horas. Adv.: Jose Hamilton da Silveira, Paulo Cesar Goncalves Zanata.

Réu: Neivaldo Jordao Salgueiro Junior => Audiência de Interrogatório designada para o dia 05/08/2016, às 15:00 horas. Adv.: Valdomiro Vieira.

2 - 0001800-20.2015.9.13.0001

Réu: Denison Aredes da Costa => Audiência de Interrogatório designada para o dia 05/08/2016, às 15:30 horas. Adv.: Wender Charles de Andrade.

3 - 0002012-41.2015.9.13.0001

Réu: Daniel Ribeiro de Oliveira => Expedida Carta Precatória Inquiritória à comarca de Passos/MG para oitiva de vítima e testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Jonas Aquino Silva Pinto => Expedida Carta Precatória Inquiritória à comarca de Passos/MG para oitiva de vítima e testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0001099-27.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Adilson Messias de Lana, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determino a abertura de vista ao Autor para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, tomar ciência da documentação apresentada pela PMMG, às fls. 1130/1133. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Lilian da Silva Fernandes.

5 - 0002892-64.2014.9.13.0002

Exequente: 1º Sgt Joao Patricio Sobrinho Filho, Executado: Estado de Minas Gerais, => Determino a abertura de vista ao Autor para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, tomar ciência da documentação encaminhada via Painel Administrativo da PMMG, às fls. 2082/2084. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Otto Osny de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0001772-49.2015.9.13.0002

Réu: Davison Leandro Rodrigues => Vista à Defesa para oferecimento de contrarrazões ao Recurso Ministerial. Adv.: Antonio Carlos Esteves Pereira, Edson de Moraes Mariano, Gustavo Peres Barbosa, Jorci Caetano Rodrigues.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0001002-53.2015.9.13.0003

Réu: Cleber Bento da Silva Barbosa => Audiência de inquirição de testemunhas e de interrogatório designada para o dia 25/08/2016, às 15:20 horas. Adv.: Adelaide Ferreira dos Santos, Fabricio Farley Neves Dias, Henrique Adriano da Silva Teixeira.

8 - 0002517-60.2014.9.13.0003

Réu: Cicero Rodrigues da Silva => Vista a defesa de todo o teor da sentença penal. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Daniel Henrique Cruvinel => Vista a defesa de todo o teor da sentença penal. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Dante Alexander Coli => Vista a defesa de todo o teor da sentença penal. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 199, inciso XXI, da Lei Complementar nº 59 de 18/01/01, designou:
a servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME-0429-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade escrivão judicial, PJ 64, na 1ª Auditoria da Justiça Militar, no período de 18/07/2016 a 22/07/2016.